

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre inclusão e exclusão de procedimentos, exames e consultas no Edital de Chamamento nº 1/2005 – Anexo I – Tabela de Serviços e Valores.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, Prefeita do Município de Peritiba, Sra. NEUSA KLEIN MARASCHINI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e com base na decisão de Assembleia Geral Ordinária realizada no dia dezessete de março de 2020, conforme Ata nº 044.01.2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir os seguintes exames no Anexo I - Tabela de Serviços e Valores - do Edital de Chamamento nº 01/2005:

I - Exame Anatomopatológico de Mamas – Biópsia- 02.03.02.006-5;

II - Exame Anatomopatológico de colo Uterino – Biópsia – 02.03.02.008-1.

Art. 2º Incluir os seguintes procedimentos no Anexo I - Tabela de Serviços e Valores - do Edital de Chamamento nº 01/2005:

I - Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina – 02.01.01.058-5;

II - Biópsia de Tireóide ou Paratireóide – PAAF – 02.01.01.047-0;

III - Biópsia de Mama guiada por ultrassonografia de Mamas.

Art. 3º Incluir as seguintes terapias no Anexo I - Tabela de Serviços e Valores - do Edital de Chamamento nº 01/2005:

I - Sessão de Oxigenoterapia Hiperbárica;

II - Sessão de Acupuntura Aplicação de Ventosas/Moxas – 03.09.05.001-4;

III - Sessão de Acupuntura Inserção de Agulhas – 03.09.05.002-2;

IV - Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação – 03.01.07.005-9;

V - Consulta Especializada em Psicopedagogia – 03.01.01.004-8;

VI - Consulta Médica na Atenção Especializada em Reumatologia – 03.01.01.007-2.

Art. 4º Ficam excluídos os seguintes procedimentos no Anexo I - Tabela de Serviços e Valores - do Edital de Chamamento nº 01/2005:

I - Ato de Coleta de PAAF de órgão ou Estruturas Superficiais com deslocamento do Patologista – 90190;

II - Procedimento Diagnóstico em Citopatologia Cérvico-Vaginal Oncológica – 90212;

III - Próteses Oculares – 07.01.04.006-8.

Art. 5º Republicar o Anexo I - Tabela de Serviços e Valores - do Edital de Chamamento nº 01/2005.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 15 de maio de 2020

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Presidente

Publicada no Mural do CIS Amauc
e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
Saraonice Sarturi
Diretora Administrativa do CIS Amauc